



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

**PORTARIA Nº. 012/2018**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público da Câmara Municipal de Carlinda/MT, correspondente ao Edital nº 001/2016”.

O Senhor **Damião de Souza Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

**Considerando** o disposto no Art. 37, III da Constituição Federal /88;

**Considerando** os princípios constitucionais da transparência, legalidade e impessoalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Carlinda/MT, correspondente ao Edital nº 001/2016, homologado em 21 de março de 2016, através da Portaria nº. 014/2016.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 20/03/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**DAMIÃO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente